UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

R E S O L U Ç Ã O Nº 046/79

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2.515/79 - Concurso Público de Provas e Títulos - Professor Assistente,

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar o aproveitamento nos 8 (oito) empregos vagos remanescentes de Professor Assistente os candidatos habilitados excedentes, tomando-se por base a classificação geral.

Art. 2º - As admissões dos 8 (oito) candidatos habilitados ficam/ condicionadas à existência de recursos financeiros próprios.

Art. 3º - A abertura de novo Concurso deverá aguardar época oportuna.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE OUTUBRO DE 1979

ALY DA SILVA
NA PRESIDENCIA

UFES - R-82 - 15.000 - 10/78

pub. no B.O. de 17-01-80 (nº 2)